



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Requerimento do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº /2025

Cachoeira- BA, 03 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora Eliana Gonzaga

Prefeita Municipal de Cachoeira – BA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes para a reforma e manutenção do **Posto de Saúde do Tabuleiro da Vitória**, considerando as necessidades apresentadas pela comunidade local.

Justificativa:

O referido posto encontra-se em condições que necessitam de intervenção imediata, a fim de garantir a qualidade e segurança no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Dentre as demandas apresentadas, destacam-se:

1. **Reforma do forro** da unidade, com atenção especial à sala de odontologia, que já apresenta deformidades e rachaduras que colocam em risco o funcionamento adequado e a integridade física dos profissionais e pacientes.
2. **Substituição das lâmpadas**, assegurando iluminação adequada em todos os espaços de atendimento.
3. **Disponibilização de uma técnica de enfermagem substituta** para atendimento diário à comunidade, enquanto a servidora titular encontra-se em licença maternidade, garantindo assim a continuidade dos serviços.
4. **Rejunte dos pisos da área externa**, proporcionando melhores condições de higiene e estética, NÃO há a necessidade de pintura do piso, pois estão em bom estado.
5. **Substituição dos aparelhos de aferição de glicemia**, visto que as fitas atualmente disponibilizadas não são compatíveis com os equipamentos usados pelos pacientes da comunidade, prejudicando o acompanhamento de sua saúde.

Tais providências são fundamentais para assegurar condições dignas de atendimento à população, bem como para resguardar a integridade física dos profissionais que atuam na unidade.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal, para que as medidas cabíveis sejam adotadas com a máxima urgência.

Sala das Sessões, Cachoeira, 03 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE